CARTA-MANIFESTO DO MOVIMENTO: "SER ARTISTA EM MACEIÓ É MASSA?"

26 de Fevereiro de 2024

Ao exmo. sr. João Henrique Holanda Caldas,

Prefeito de Maceió

Diante dos últimos acontecimentos de descaso com a gestão cultural em Maceió, desde a troca constante de gestores até a falta de equipe técnica capacitada para conduzir a gestão da pasta, além das diversas tentativas de diálogo e resolução de problemas por parte da comunidade cultural, através da apresentação de ofícios, reuniões e outros documentos e levantamentos, enviamos diretamente ao Prefeito a seguinte carta com as demandas mais

urgentes dos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura atuantes no município de Maceió/AL.

Solicitamos:

1. As **eleições imediatas** para o CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, para escolha democrática dos/as representantes da sociedade civil. Garantir o pleno

funcionamento do CMPC, estabelecendo o compromisso público da gestão com um

calendário em que conste o período eleitoral, sua homologação com a indicação

dos/as representantes do poder público e designação de assessoria técnica, em

cumprimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 4.207/93. Com a nova gestão empossada,

construir um novo regimento a partir de um amplo debate com os agentes sociais da

cultura;

2. O cumprimento do calendário da LPG, com a inclusão da data de pagamento aos

projetos selecionados, de modo a garantir que as tratativas e consultas públicas com

setores e segmentos artísticos em relação às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2

sejam atendidas;

3. Substituição do Secretário da SEMCE e do Presidente da FMAC por profissionais

técnicos e compromissados com a implementação de políticas públicas culturais:

a. Adoção de um corpo técnico especializado e fixo para SEMCE e FMAC

formado através de concurso público;

b. Construção de um novo organograma para a SEMCE, que considere as

particularidades dos diversos segmentos culturais, como departamentos especializados nas diferentes linguagens artísticas, tais como economia criativa, produção cultural, audiovisual, cultura popular e outros segmentos que atuam no município de Maceió.

- 4. Conhecimento e aplicação efetiva das leis municipais referentes à cultura, tais como a Lei Municipal nº 6.475/2015 que rege sobre o Sistema Municipal de Financiamento Cultural - SMFC e o seu Comitê Gestor:
 - a. Observância ao art. 3º da Lei nº 6.475/2015, que preceitua o seguinte:

Fica criada o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (CG PROCULTURA), com a atribuição de orientar, administrar e fiscalizar o funcionamento do Fundo, composto pelo Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural, dois membros indicados por livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal e três membros da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural;

- Profissionalização das contratações locais, garantindo a assinatura de contrato prévio à prestação do serviço, constando em contrato prazo máximo de 30 dias para pagamento;
- 6. Realização de políticas públicas culturais em consonância com os ditames constitucionais (mormente os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal) e com o Plano Nacional de Cultura PNC vigente (lei nº 12.343/2010), incluindo seus princípios, objetivos, diretrizes, metas e atribuições de competência do Poder Público.
- 7. Descentralização das ações da SEMCE atendendo a todas as regiões administrativas da cidade por meio da criação de equipamentos culturais municipais (tais como, Teatro, Galeria, Cinema, Espaços Multiuso) com uma programação contínua e integrada;
- 8. Tornar os editais uma política de Estado contínua, com periodicidade regular e acessibilidade efetiva, formulados a partir de um amplo diálogo com os segmentos artísticos e culturais envolvidos, com suas entidades e fóruns representativos, garantindo, dentre outras questões, o correto atendimento à política de cotas e o término da "política de balcão". Além de promover processos de seleção de pareceristas externos à secretaria, a partir do diálogo com os segmentos, assegurando transparência, isonomia e isenção em todo o processo, levando em consideração a

- diversidade, pluralidade e conhecimento específico e técnico em cultura na seleção e composição dos pareceristas;
- 9. Apresentação pública para a sociedade do novo Plano Municipal de Cultura PMC, elaborado por meio da Conferência Municipal de Cultura deste ano e encaminhamento do Plano para votação e aprovação na Câmara Municipal;
- 10. Criação do orçamento da SEMCE, a fim de garantir recursos para operacionalizar toda a execução dos atos administrativos da Secretaria e sua organização;
- 11. Implementar de forma plena e efetiva a lei nº 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos colégios, com a respectiva contratação de professores em tais áreas, além da necessidade de realização de ações de educação patrimonial junto ao IPHAN no âmbito escolar;
- 12. Preservação e continuidade da salvaguarda e dos mecanismos de memória e documentação envolvendo os artistas locais, prioritariamente os mestres, mestras e demais patrimônios vivos da cultura popular.
- 13. A observância da competência exclusiva da SEMCE e FMAC de todos os assuntos culturais, envolvendo outras secretarias em funções de colaboração para eventos e outras ações concernentes a cultura;
- 14. Realizar, em regime de urgência todos os pagamentos de cachês atrasados aos artistas que prestaram serviços à Prefeitura;
- 15. Executar em plenitude a Lei 7.077/2021, que prevê a aplicação de pelo menos 50% dos recursos de eventos da prefeitura ou realizada através dela para contratação de artistas locais;

A Comunidade Cultural apresenta ao Prefeito João Henrique Caldas o interesse em contribuir para uma nova gestão da SEMCE, democrática e renovada, que garanta a plena cidadania cultural dos/as maceioenses e os direitos dos/as trabalhadores/as da Cultura de nossa cidade.

Assinam este Manifesto os seguintes fóruns/movimentos/articulações:

Entidades representativas da cultura:

- 1. Fórum Articulado da Cultura de Alagoas FACA
- 2. Fórum Setorial do Audiovisual de Alagoas FSAL
- 3. Fórum Afro de Maceió
- 4. Fórum de Teatro de Maceió FTM
- 5. Fórum das Artes Cênicas de Alagoas
- 6. Fórum da Literatura em Alagoas FLAL
- 7. Fórum da Música de Alagoas
- 8. Fórum das Artes Visuais de Alagoas
- 9. Rede de Produtores e Técnicos de Alagoas
- 10. Coletivo de Moda Alagoas
- 11. Movimento dos Povos Das Lagoas
- Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Alagoas
 SATED/AL
- 13. Federação Alagoana de Capoeira- FALC
- 14. Federação de Capoeira do Estado de Alagoas-FECEAL
- 15. Conselho Estadual de Mestres de capoeira do estado de Alagoano CEMCAL
- 16. Ordem dos Músicos de Alagoas
- 17. Cepa Quilombo
- 18. Grupo Capoeira Águia Negra
- 19. Espaço Massapê Corpo Movimento